

PORTARIA Nº 42/2021

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de Servidores nomeados e empossados para exercício de cargo de provimento efetivo no Poder Legislativo Municipal do concurso público regido pelo Edital nº. 01/2017.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 034/2021 que dispõe sobre a comissão especial para conclusões de resultados da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;

Considerando a conclusão da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de servidores nomeados e empossados para exercício de cargo de provimento efetivo no poder legislativo municipal, por meio do concurso público regido pelo Edital nº. 01/2017, homologado em 04 de abril de 2018;

Considerando que a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais da Câmara de São Gonçalo do Rio Abaixo, acompanhou e encaminhou Resultado Final para a devida homologação;

Resolve:

Art. 1º Homologar as avaliações de desempenho da 3ª etapa do Estágio Probatório, dos servidores nomeados e empossados na data de 12/06/2018 para o exercício de cargo de provimento efetivo no Poder Legislativo Municipal advindo do Concurso regido pelo Edital nº. 01/2017.

Art. 2º Homologar o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores nomeados e empossados para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal advindo do Concurso regido pelo Edital nº. 01/2017.

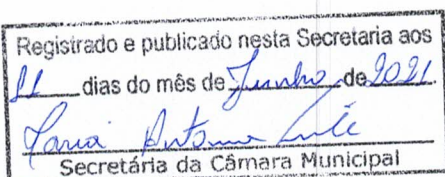
Art. 3º Tornam-se Estáveis os seguintes servidores:

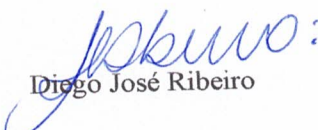
- Meyriele Cristina Teodoro de Paula, Matrícula: 306, Cargo: Auxiliar Administrativo.
- Thayna Viana Rocha, Matrícula: 307, Cargo: Contador.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 11 de junho de 2021.




Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal